
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024

Ref. Processo de Despesa nº. 033/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN junto à empresa **STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.365.912/0001-92**, com sede na **AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), Nº. 5000 SALA D, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 10.182,48 (Dez mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** para o período de dois meses. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e conseqüente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, 19 de abril de 2024.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E8AD6A1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>